



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: VER. ARNALDO BARROS	
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Título Campos Pereira ao Senhor José Adriano Ribeiro da Silva	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62 / 2024

Concede o Título Campos Pereira ao
Senhor José Adriano Ribeiro
da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

José Arnaldo da Silva Barros
ARNALDO BARROS
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Acreano, nascido em Rio Branco, tecnólogo em edificações, licenciado em matemática, pós-graduado com MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Empresário industrial do setor da construção civil nos últimos 20 anos, tendo adquirido experiência administrativa no setor privado, ocupando funções nas áreas de gestão, de pessoas e contábil, entre os anos de 1986 a 1991; Atuou como gerente de logística no setor público na concessionária estatal de saneamento, nos anos de 1992 a 1994.

José Adriano é o sexto presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC) e exerce seu terceiro mandato à frente da instituição. Também ocupa o cargo de presidente do Fórum Empresarial de Inovação e Desenvolvimento do Acre. Teve atuação destacada como presidente da Ação Pró-Amazônia e é membro conselheiro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Indústrias (CNI).

É reconhecido por sua atuação obstinada em defesa dos interesses do setor empresarial e por sua contribuição para o desenvolvimento do Acre, da Região Norte e do Brasil.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de
2024.

José Arnaldo da Silva Barros

ARNALDO BARROS

Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

IDC IDENTIDADE / CRE / EMISSOR / UF
134974 SSP AC

CPF
216.362.302-53

DATA NASCIMENTO
18/03/1966

FILIAÇÃO
MANOEL GOMES DA SILVA
GEORGINA RIBEIRO DA SILVA

PROFISSÃO
[blank]

PCD
[blank]

CAT. RAB
AB

Nº REGISTRO
03855032052

VALIDADE
03/03/2026

1ª REGISTRAÇÃO
29/01/1986

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
09/09/2021

70546615706
AC4104667871

ACRE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003707934

PROIBIDO PLANTAR
2003707934

OF/CMRB/DILEGIS/Nº423/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

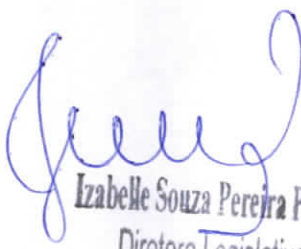
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o título Campos Pereira ao Senhor José Adriano Ribeiro da Silva**”, de autoria do
Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

OF/GAB/CMRB/Nº.825/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Arnaldo Barros "**Concede o título de Campos Pereira ao senhor José Adriano Ribeiro da Silva**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
SILVA:64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2024

AUTOR: VEREADOR ARNALDO BARROS

**ASSUNTO: Concede o Título Campos Pereira ao Senhor José Adriano
Ribeiro da Silva**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer
jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa